

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - 2018/2019.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), no uso de suas atribuições e obedecendo ao estabelecido no item 4 do Edital PROPE 012/2019, referente ao Processo Seletivo para Seleção de Candidatos ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - 2018/2019, define os Critérios de Seleção para a Primeira Etapa do Processo Seletivo.

1. Critérios

1.1. A Comissão de Seleção do PPGCS levará em consideração os seguintes aspectos na avaliação e classificação dos candidatos:

1.1.1. Avaliação do Plano de Estudos entregue no Ato da Inscrição, de acordo com o estabelecido no item 3.3.6 do Edital PROPE 012/2019, com pontuação de acordo com a Tabela 1.

1.1.2. Análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos, entregue no Ato da Inscrição, de acordo com o estabelecido no item 3.3.4 do Edital PROPE 012/2019, com pontuação de acordo com a Tabela 2.

2. Disposições Gerais

2.1. Somente serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPGCS os candidatos que tiverem a inscrição deferida no Edital PROPE 012/2019, atendendo a todos os critérios de inscrição estabelecidos no mesmo.

2.2. A divulgação de resultados e os períodos de recurso obedecerão ao estabelecido no Edital PROPE 012/2019.

Tabela 1. Pontuação para Avaliação do Plano de Estudos.

Critérios avaliados	Pontuação máxima
1. Fundamentação, originalidade e relevância.	2,0 pontos
2. Clareza, objetividade e atualidade das atividades propostas.	1,5 pontos
3. Exequibilidade e adequação do projeto ao período de execução. Atendimento às normas éticas envolvidas (se for o caso).	1,0 pontos
4. Adequação da metodologia aos objetivos propostos	1,5 pontos
5. Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem.	1,0 ponto
6. Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos	1,0 ponto
7. Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior	1,0 ponto
8. Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos	1,0 ponto
Total	10,0 pontos

Tabela 2. Pontuação para Avaliação do *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes)

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste
Dona Lindu**
Av. Sebastião Gonçalves
Coelho, 400 – Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3221-1164

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das Chagas
Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Item (Produção Técnico-Científica)	Pontos por item
1. Produção Técnico-Científica	
1.1 Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto maior ou igual a 3,0 na Área Medicina 2 da CAPES	3,0 cada
1.2 Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto de 2,0 a 2,999 na Área Medicina 2 da CAPES	2,0 cada
1.3 Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto de 0,1 a 1,999 na Área Medicina 2 da CAPES	1,5 cada
1.4 Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em revistas indexadas sem fator de impacto na Área Medicina 2 da CAPES	0,8 cada
1.5 Artigo completo publicado em anais de evento científico Internacional ou nacional	0,5 cada
1.6 Autoria ou Co-autoria de Trabalho Científico apresentado em evento científico internacional	0,4 cada
1.7 Autoria ou Co-autoria de Trabalho Científico apresentado em evento científico nacional	0,3 cada
1.8 Autoria de livro com ISBN	3,0 cada
1.9 Organizador/editor de livro com ISBN	2,0 cada
1.10 Autoria de capítulo de livro com ISBN	1,5 cada
1.11 Tradução de livro com ISBN	2,0 cada
1.12 Tradução de capítulo de livro com ISBN	1,0 cada
1.13 Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente	2,0 cada
1.14 Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente	1,5 cada
1.15 Registro de software com certificado emitido por autoridade competente	0,8 cada

Divinópolis, 31 de janeiro de 2019

Prof. Dr. Fabio Vieira dos Santos
Vice-Coordenador do PPGCS